



PORTARIA MD Nº 70/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 64/2018, de 31/07/2018, publicado no Diário Oficial em 01/08/2018, que concedeu 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, à servidora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARAMELLO**, matrícula nº 2914, que será usufruída no período de 01/09/2018 a 30/10/2018, conforme consta no Protocolo nº 201830299, de 06/06/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que concedeu 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade ...”

“...que será usufruída no período de 01/09/2018 a 30/10/2018”

Leia-se:

“... que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ...”

“... que será usufruída no período de 01/09/2018 a 29/11/2018”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 02 de agosto de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento	Em _____ / _____ / _____
Visto-SCR/WMT	

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 07/08/18
OL
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT